



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO

INCISO IV RELATIVAMENTE AS DECLARAÇÕES DE BENS

3 - Declaramos para os devidos fins de prova a quem interessar possa que os agentes políticos que desempenham suas atividades na entidade estão em dia com a apresentação das declarações de Bens e Renda, nos termos da Resolução nº. 833/2008.

Tavares, 15 de Janeiro de 2020



Gardel Machado de Araújo

Prefeito Municipal